REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao Presidente Leo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Esportiva do Alto da Ondina, CNPJ 07130998/0001-98, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de outubro de 2018.



MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Esportiva do Alto da Ondina, fundada em 05 de janeiro de 2004, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para a defesa de melhores condições de vida da Comunidade que representa e, ainda, baseada nos valores sócio esportivos e do cooperativismo. A entidade desempenha um papel imprescindível na congregação dos associados, no estimulo e apoio dos interesses comunitários, na assessoria e patrocínio desses pleitos junto aos entes públicos. A Associação designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a sua grande relevância para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação. Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 22 de outubro de 2018.



MARTA RODRIGUES